

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2018 PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Interessado (a)	MARIANA FERREIRA VARJÃO
Nível pretendido	MESTRADO
Linha de pesquisa	ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
Nota obtida na prova escrita	6,25

Prezada Senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2018, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7.

Serão avaliados aspectos relativos a:

- adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica;
 - fluência e capacidade de argumentação;
 - coerência em relação ao enunciado da prova;
 - relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7).
- A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

ANEXO 8: Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

IDENTIFICAÇÃO	NOTA	MÉDIA
Examinador 1	6,0	6,25
Examinador 2	6,5	

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final **6,25**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João de Melo Maricato
Coordenador do Programa e Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2018 PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Interessado (a)	JAQUELINE RODRIGUES DE JESUS
Nível pretendido	MESTRADO
Linha de pesquisa	ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
Nota obtida na prova escrita	6,13

Prezada Senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2018, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7.

Serão avaliados aspectos relativos a:

- adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica;
 - fluência e capacidade de argumentação;
 - coerência em relação ao enunciado da prova;
 - relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7).
- A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

ANEXO 8: Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

IDENTIFICAÇÃO	NOTA	MÉDIA
Examinador 1	6,75	6,13
Examinador 2	5,5	

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final **6,13**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João de Melo Maricato
Coordenador do Programa e Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2018 PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Interessado (a)	JULIANA MENDES MUNIZ
Nível pretendido	MESTRADO
Linha de pesquisa	ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
Nota obtida na prova escrita	5,5

Prezada Senhora,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2018, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7.

Serão avaliados aspectos relativos a:

- adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica;
 - fluência e capacidade de argumentação;
 - coerência em relação ao enunciado da prova;
 - relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7).
- A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

ANEXO 8: Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

IDENTIFICAÇÃO	NOTA	MÉDIA
Examinador 1	5,5	5,5
Examinador 2	5,5	

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final 5,5.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João de Melo Maricato
Coordenador do Programa e Presidente da Comissão de Seleção

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA

RESPOSTA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PPGCINF 1/2018 PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Interessado (a)	FÁBIO DA SILVA
Nível pretendido	DOCTORADO
Linha de pesquisa	ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO
Nota obtida na prova escrita	5,5

Prezado Senhor,

Conforme os critérios de avaliação constantes do edital de seleção 1/2018, descritos abaixo:

5.3.1 Prova Escrita de Ciência da Informação: etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato sobre tema da Ciência da Informação retirado da Bibliografia indicada no Anexo 7.

Serão avaliados aspectos relativos a:

- adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica;
 - fluência e capacidade de argumentação;
 - coerência em relação ao enunciado da prova;
 - relação com autores indicados na Bibliografia Básica (Anexo 7).
- A pontuação referente a estes itens está no Anexo 8 deste Edital.

ANEXO 8: Pontuação da Prova Escrita de Ciência da Informação

- Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica: 02 (dois) pontos;
- Fluência e capacidade de argumentação: 03 (três) pontos;
- Coerência em relação ao enunciado da prova: 03 (três) pontos;
- Relação com autores indicados na Bibliografia Básica: 02 (dois) pontos.

Com base nos critérios acima, a pontuação dos examinadores para a sua prova escrita foi a seguinte:

IDENTIFICAÇÃO	NOTA	MÉDIA
Examinador 1	6,0	5,5
Examinador 2	5,0	

Após o reexame da prova escrita de CI, a Comissão decidiu:

Indeferir o requerimento de reconsideração de nota, mantendo a nota final **5,5**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João de Melo Maricato

Coordenador do Programa e Presidente da Comissão de Seleção